



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

RESOLUÇÃO

Nº 5/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

ESTABELECE A TAXA DE JUROS PARA CORREÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS EM ATRASO NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 11 da Lei Municipal nº 786/2022, e com fundamento no que consta nos autos do Processo nº 00017.1.1-2026,

Considerando o que estabelece o §2º, art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada em 6% ao ano a taxa de juros aplicável à atualização das contribuições previdenciárias recolhidas em atraso, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Art. 2º Na hipótese de a taxa de juros estabelecida na avaliação atuarial vigente ser superior ao percentual definido no art. 1º, deverá prevalecer a taxa atuarial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e administrativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
Presidente
(assinado eletronicamente)

EDISON ROSA ALVES JUNIOR
Vice- Presidente
(assinado eletronicamente)

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA
Conselheira Titular
(assinado eletronicamente)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular
(assinado eletronicamente)

TIAGO BEIXOTO DA SILVA

ID: 840.AD5, HUGO LOPES DE OLIVEIRA(25/02/2026 16:44:04) Palavras:229
Cód. Autenticidade: 16E3.2X44.4042.R62X.4656 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

Conselheiro Titular

(assinado eletronicamente)

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 077.84*.**7-9 em 26/02/2026 10:46:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X7.5K46.1044.E36W.7655, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71*.**7-3 em 25/02/2026 22:51:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2276.0851.2346.243Z.7024, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 019.70*.**7-4 em 25/02/2026 17:07:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K8.4A07.647W.210W.8226, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 078.16*.**7-7 em 25/02/2026 16:47:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U1.6247.429Z.6323.3070, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 25/02/2026 16:44:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E4.7644.804U.H34X.1275, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **840.AD5** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 5/2026**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-0, em 25/02/2026 16:44:04, contendo 229 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16E3.2X44.4042.R62X.4656

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

